



Processo nº	Data	Rubrica	Matrícula	Folhas
030/027594/2014	27/11/2014	Matrícula da Rocha Vaz 241.146-0	241.146-0	768

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO Nº. 030/027594/2017 PREGÃO PRESENCIAL SMF Nº. 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO EM
EPIGRAFE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14:10, no Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda de Niterói, situado à Rua da Conceição nº. 100 – Centro – Niterói – RJ, reuniram-se, em Sessão Pública, o Pregoeiro, Sr. Daniel Luiz da Rocha Vaz, além de sua Equipe de Apoio, Guilherme Bitencourt Da Silva, Alexandre Corrêa Grassi Bissacot, Leonardo Mathias Antonioli e Paulo Sérgio Teixeira Guimarães, assim designados pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Fazenda de Niterói, conforme Portaria nº. 031/SMF/2017 publicada no Diário Oficial do Município Jornal “A Tribuna” no dia 04 (quatro) de outubro do ano corrente, para proceder aos trabalhos referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017, devidamente autorizado pelo referido Secretário à fl.243 dos autos, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software ou disponibilização de software livre com licença GPL para emissão de Notas Fiscais, manutenção, suporte, adaptação do sistema atual (com base na legislação específica) e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o Sistema Informatizado de Gestão do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

O Pregoeiro declarou aberta a Sessão. Retiraram o Edital as seguintes empresas: TIPLAN – Consultoria e Serviços em Informática LTDA, DBSELLER Serviços em Informática LTDA, LINKCON LTDA-EPP, IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, J.G. Baião Informática Consultoria e Comércio LTDA-ME, E&L Produções de Software LTDA e COPLAN Consultoria e Planejamento EIRELI-EPP. O Pregoeiro consigna o recebimento dos envelopes para cumprimento dos requisitos: o da Proposta de Preços e o de Documentação de Habilitação, bem como o credenciamento das empresas que compareceram ao presente certame, que se faz na forma abaixo:

EMPRESA:	TIPLAN – Consultoria e Serviços em Informática LTDA.	CNPJ:	04.642.554/0001-43
REPRESENTANTE CREDENCIADO:	FERNANDA PINTO BRAGA MARTINEZ		
RG:	23.351.196-2 DETRAN/RJ	CPF:	059.771.276-00
EMPRESA:	DBSELLER Serviços em Informática LTDA.	CNPJ:	05.238.851/0001-90
REPRESENTANTE CREDENCIADO:	PAULO RICARDO DA SILVA		
RG:	4041440613 SSP/RS	CPF:	433.809.210-68

A:
M.
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº. 030/027594/2014	Data 27/11/2014	Rubrica Daniel Luis da Rocha Vaz Matriculad 241.148-0	Matricula 241.146-0	Folhas 769
--	---------------------------	--	-------------------------------	----------------------

EMPRESA:	LINKCON LTDA-EPP	CNPJ:	05.323.742/0001-71
REPRESENTANTE CREDENCIADO:	SORAIA CRISTINA POMPOZO MARTINS		
RG:	36.227 OAB/PE	CPF:	027.939.434-95
EMPRESA:	IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal	CNPJ:	33.645.482/0001-96
REPRESENTANTE CREDENCIADO:	HENRIQUE TELHADO PEREIRA		
RG:	W631382-9 DPMAF/RJ	CPF:	402.746.917-87
EMPRESA:	J.G. Baião Informática Consultoria e Comércio LTDA-ME	CNPJ:	06.265.843/0001-04
REPRESENTANTE CREDENCIADO:	MARCELO RODRIGUES BRUNO		
RG:	05.851.445-6 DETRAN/RJ	CPF:	749.445.177-34
EMPRESA:	E&L Produções de Software LTDA.	CNPJ:	39.781.752/0001-72
REPRESENTANTE CREDENCIADO:	KLEBER GOMES TAVARES		
RG:	07.839.806-2 IFP/RJ	CPF:	999.132.087-34
EMPRESA:	COPLAN Consultoria e Planejamento EIRELI-EPP	CNPJ:	07.281.368/0001-14
REPRESENTANTE CREDENCIADO:	RODRIGO DE AMORIM ORUE		
RG:	1223843-0 SSP/MT	CPF:	939.631.731-49

As empresas **LINKCON LTDA-EPP**, **J.G. Baião Informática Consultoria e Comércio LTDA-ME** e **COPLAN Consultoria e Planejamento EIRELI-EPP** solicitaram os benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme prevê o item 7 do Edital SMF 02/2017, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Procedeu-se em seguida à Abertura do Envelope “01 - Propostas de Preços” das licitantes presentes, apresentando os valores globais ordenados no quadro abaixo:

PROPOSTAS DE PREÇO ESCRITAS	
LICITANTES	VALOR GLOBAL (R\$)
LINKCON LTDA-EPP	1.145.400,00
DBSELLER Serviços em Informática LTDA.	1.250.000,00
TIPLAN – Consultoria e Serviços em Informática LTDA.	1.590.000,00
COPLAN Consultoria e Planejamento EIRELI-EPP	1.620.000,00
J.G. Baião Informática Consultoria e Comércio LTDA-ME	1.659.600,00
IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal	1.740.000,00
E&L Produções de Software LTDA.	1.740.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



Processo nº. 030/027594/2014	Data 27/11/2014	Rubrica Janele Rocha Vaz Matrícula 041.146-0	Matrícula 241.146-0	Folhas 770
---------------------------------	--------------------	--	------------------------	---------------

São classificadas para a fase de lances verbais as seguintes empresas, nos termos do item 10.3 do Edital SMF 02/2017: **LINKCON LTDA-EPP, DBSELLER Serviços em Informática LTDA e TIPLAN – Consultoria e Serviços em Informática LTDA.**

Em seguida passou-se a etapa de lances verbais em conformidade com o Item 10.2 do Edital, quadro que segue:

MAPA DE LANCES VERBAIS

LICITANTES	LINKCON	DBSELLER	TIPLAN
PROPOSTAS	1.145.400,00	1.250.000,00	1.590.000,00
1ª Etapa	1.050.000,00	1.100.000,00	1.440.000,00
2ª Etapa	-	S/L	-

O Pregoeiro registra que sagrou-se vencedora da etapa de lances verbais a licitante **LINKCON LTDA-EPP** com o valor global de R\$ **1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**, o qual de acordo com o total estimado no Edital.

Ato contínuo, procedeu-se abertura do Envelope “02 – Documentação”, para verificação da compatibilidade dos documentos em relação ao Instrumento Convocatório. Após a competente análise, verificou que a empresa **LINKCON LTDA-EPP** não atendeu as exigências do item 12.2.2 (Certidão de Não Contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói, da Secretaria Municipal de Fazenda).

Considerando que a empresa **LINKCON LTDA-EPP**, no ato do credenciamento a empresa, declarou cumprir os requisitos legais que a qualificam como Empresa de Pequeno Porte, não se enquadrando em nenhuma hipótese elencada no § 4º do art. 3º da Lei complementar nº123/2006, a mesma está apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada lei. Nesse sentido aplico o § 1º do art. 43 do referido diploma legal, pois o item se refere à regularidade fiscal, concedendo o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação.

O Pregoeiro registra que os representantes legais das empresas **DBSELLER Serviços em Informática LTDA e TIPLAN – Consultoria e Serviços em Informática LTDA**, manifestaram a intenção de interpor recursos, alegando respectivamente: “*Observamos que os atestados de capacidade técnica apresentados pela LINKCON não atendem ao objeto do certame*” e “*1) A empresa vencedora (LINKCON) apresentou atestado de capacidade técnica distinto e incompatível com o objeto da licitação (12.4.1 a); 2) Descumprimento de obrigação cível de inclusão de novo sócio no prazo de 180 dias conforme Código Civil e contrato social (cláusula 6ª, parágrafo único); 3) ausência de comprovante de Inscrição Municipal, e CND de PGM*”. O Pregoeiro abriu o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para os recorrentes juntarem as razões do recurso. Caso os recorrentes apresentem os recursos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para os demais licitantes apresentarem as contrarrazões e 03 (três) dias úteis para que os autos sejam encaminhados para autoridade competente julgar o recurso, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto 9.614/15. O Pregoeiro consigna que o Envelope

A:
M
af
D
P
P

3
C
A
A



Processo nº	Data	Rubrica	Matrícula	Folhas
030/027594/2014	27/11/2014	<i>Daniel Luiz da Rocha Vaz</i> Matrícula 241.146-0	241.146-0	771

“B – Documentação” dos demais licitantes permanecerão invioláveis em poder deste Pregoeiro, em conformidade com o Item 7.5 do Edital.

Caso a interposição de recurso não seja protocolada, fica também obrigada a empresa **LINKCON LTDA-EPP** a apresentar a qualificação técnica do item 14.4 que compreende as alíneas “b” a “i” do Instrumento Convocatório, além de Proposta contendo planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, nos termos do Anexo V do Edital e da Deliberação 280/2017.

Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a Sessão. E, para constar, a presente Ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Pregoeiro substituto e demais Membros da Equipe de Apoio e Licitantes legalmente representados.

Niterói, 24 de outubro de 2017

Daniel Luiz da Rocha Vaz
Daniel Luiz da Rocha Vaz
Pregoeiro - Mat. 241.146-0

Paulo Sérgio Teixeira Guimarães
Paulo Sérgio Teixeira Guimarães
Pregoeiro substituto - Mat. 222.739-5

Guilherme B. Da Silva
Guilherme B. Da Silva
Membro - Mat. 243.225-0

Alexandre C. Grassi Bissacot
Alexandre C. Grassi Bissacot
Membro - Mat. 243.186-0

Leonardo Mathias Antonioli
Leonardo Mathias Antonioli
Membro - Mat. 242.323-0

EMPRESA: **LINKCON LTDA-EPP**

Soraia Cristina Pompozo Martins
Representante: SORAIA CRISTINA POMPOZO MARTINS

EMPRESA: **DBSELLER Serviços em Informática LTDA.**

Paulo Ricardo da Silva
Representante: PAULO RICARDO DA SILVA




Processo nº	Data	Rubrica	Matrícula	Folhas
030/027594/2014	27/11/2014	Janet Luiz de Rocha Vaz Matrícula 241.146-0	291.146-0	772

EMPRESA: TIPLAN – Consultoria e Serviços em Informática LTDA.


Representante: FERNANDA PINTO BRAGA MARTINEZ

EMPRESA: COPLAN Consultoria e Planejamento EIRELI-EPP


Representante: RODRIGO DE AMORIM ORUE

EMPRESA: J.G. Baião Informática Consultoria e Comércio LTDA-ME


Representante: MARCELO RODRIGUES BRUNO

EMPRESA: IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal


Representante: HENRIQUE TELHADO PEREIRA

EMPRESA: E&L Produções de Software LTDA.


Representante: KLEBER GOMES TAVARES



